



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 09/2026**

O vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE ANALISE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A POSSIBILIDADE DE INICIAR IMEDIATAMENTE A UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO CULTURAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo avalie, com a máxima urgência, a possibilidade de iniciar imediatamente o uso do Velório Municipal, considerando a relevância social e humana do serviço para a população. O velório municipal representa equipamento público essencial, destinado a oferecer às famílias um espaço adequado, digno e estruturado para a realização das despedidas de seus entes queridos, especialmente para aquelas que não dispõem de condições financeiras ou estrutura própria para esse momento delicado. Importante destacar que o espaço físico destinado ao velório municipal já existe, porém ainda não está sendo efetivamente utilizado pela população e essa situação acaba por impedir que a comunidade usufrua de um equipamento público já implantado, o que gera transtornos às famílias e representa a subutilização de estrutura construída com recursos públicos.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

**Câmara Municipal de Nazareno, 19 de fevereiro de 2026.**

  
**João Nestor de Carvalho**  
Requerente